



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 197/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DIRECIONAR A EMENDA PARLAMENTAR, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DANILO BALAS, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA O CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE, MAIS ESPECIFICAMENTE PARA O ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO NAS ESCOLAS E PARA O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de direcionar a emenda parlamentar, de autoria do excelentíssimo senhor Deputado Estadual, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o custeio de ações na área da saúde, mais especificamente para o atendimento oftalmológico nas escolas e para o atendimento das crianças com transtorno do espectro autista (TEA);

Considerando que temos uma demanda muito grande para esses atendimentos, sendo que ficaria de grande relevância a destinação do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para atendimento oftalmológico nas escolas e a destinação do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para o atendimento das crianças com o transtorno do espectro autista (TEA), tudo em conformidade com a Lei Nº 1.709, DE 14 DE MAIO DE 2025 que dispõe sobre a “POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 18 (dezoito) de junho de 2025.

Juliana Katia Rodrigues
JULIANA KATIA RODRIGUES
VEREADORA